



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 112/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 06 de maio de 2024.

Referência: Requerimento nº 005/2024

Ofício nº 004/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência no tocante ao transporte coletivo existente no Município de Sumidouro e custeado pelo Poder Executivo.

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Sumidouro esclarece que os transportes coletivos da frota do município estão com o sistema de refrigeração em perfeitas condições de funcionamento.

A referida Secretaria esclareceu que de fato existia um problema anterior que não permitiu o funcionamento adequado do ar condicionado dos transportes, porém tal problemática já foi sanada pela empresa responsável pelo fornecimento dos veículos de transporte coletivo.

No tocante ao item 02 esclarecemos que A empresa TRANSFREE LOCADORA DE VEICULOS LTDA foi noticada e informou que por alguma eventualidade, o ar condicionado não funcionou diante da operação em linha de estradas vicinais, não pavimentadas, o que deteriora a funcionalidade dos mesmos, sendo sempre necessária a manutenção dos aparelhos.

8



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Acerca do item 03, a Secretaria de Obras esclareceu que os veículos coletivos possuem acessibilidade, atendendo assim aos requisitos do contrato.

Por fim, a Secretaria de Obras esclareceu que todo serviço de transporte coletivo previsto no contrato está sendo realizado e que a empresa prestadora do serviço é paga de acordo com a prestação do serviço.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.